



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)

Requer.º n.º 8759

Regist.º em 17 MAR 1943

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 31 MAR 1943
O Director.

Baray

EXMO. SNR. PRESIDENTE



DA

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

JOSÉ AIRES PEREIRA, residente na Rua D. Afonso Henriques, 802-ERMEZINDE, deseja de conformidade com o presente projecto construir uns MUROS DE VEDAÇÃO provisórios na sua propriedade que possui á Rua de Passos e Rua do Carvalho, próximo á Rua da Fonte da Moura, desta cidade.

E como não os possa construir sem licença de V.ª. Ex.ª. vem pedir que lha concêda nos tēmos que requer pelo praso de 90 dias.

PÉDE DEFERIMENTO

PORTO, 2 de MARÇO de 1943

ANEXOS:

- Térmo de Resp. 1
- Mem. Descr. selada 1
- " " cópia 1
- Planta Topog. (tela 1
- " " (cópia 2
- Projecto em tela 1
- " " cópia 1
- total 8

pel O REQUERENTE:
António Pereira



3
DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 18/3/1943

Smith



2
2
LFF

CMP
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado LUIZ FERREIRA BARBOSA, (M.O.D.) pela Escola de Passos Manuel, com escritório na Rua D. Afonso Henriques, 1220-ERMEZINDE, declara, para todos os efeitos da legislação em vigor, assumir a responsabilidade resultante da direcção das obras que o Exmo. Sr. JOSE AIRES PEREIRA, pretende levar a efeito na sua propriedade situada Rua de Passos e Rua do Carvalho, próximo á Rua da Fonte da Moura, desta cidade.

Pôrto, 2 de Março de 1943

O TÉCNICO:

Luiz Ferreira Barbosa

Reconheço a

assignatura *supra*.

PORTO 17 MAR. 1943 ✚

O ajudante do notário *Fonte de Lede*

Manoel





2 (3) *DF*
APROVADO

Porto, de - 3 ABR. 1943 de 19

Dir. o Director,

Raneiro

CMP
AG

Memória Descritiva e Justificativa

O presente projecto refere-se á construção de muros de vedação provisórios a levar a efeito na Rua de Passos e Rua do Carvalho á Fonte da Moura, desta cêdade, na propriedade do Exmo. Snr. JOSE' AIRES PEREIRA.

A propriedade em referencia acha-se completamente devassada e serve até de campo de despórtos, caminhos e de Casino ao ár livre para os sem-ocupação ou praticantes da vadiágem. Não consegue o requerente procedêr com exito ás colheitas ño que nela cultivar porquanto os estragos - que por via da falta de vedação - lhe causam semelhantes evasôres ou freqüentadôres.

Nêstes têrmos resolve o requerente construir um muro de perpianho com as espessuras de 28,40 e 50 cm. conforme os casos, ou por outra, conforme os talúdes das partes mais altas do terrêno em relação ao pavimento da rua, em tôda a frente da Rua do Carvalho; e alteár 0^m,60 cm. o muro de perpianho que actualmente margina a Rua de Passos. Além destas vedações outra será tambem feita em substituição dos marcos delimitantes de propriédades visinhas com a do requerente. O Projecto indica claramente a situação de cada um dêstes muros.

Eles serão - como jé se mencionou - provisórios e portanto a sua construção não conviria - por economia - que obdecê-se a grandes requisitos de estética.

Serão feitos alicerces de 60 cm. de perfundidade com a largura

de 70,90 e 100 cm.; se êles fôrem simplesmente de perpianho, ou de alvenaria ordinária de maior espessura para suporte de terras.

Serão também dêvidamente argamassados com argamassa de cimento e areia .

No final procedêr-se-á ao gateamento para aplicação imediata de caiação com leite de cal branca.

Algumas portas de acêssos serão criadas, cujas portas vão indicadas no projecto - PLANTA TOPOGRÁFICA. Para elas serão destinadas si simples portas de madeira de pinho nacional pintadas com três demãos de tinta de óleo de exeelente qualidade.

Como não foram destinados alinhamentos para a Rua do Carvalho o requerente implantará rigorosamente a nóva vedação pelos seus actuais limites.

Finalmente serão observadas tôdas as disposições camararias em vigôr.

Pôrto, 2 de Março de 1943

O TECNICO:

Luiz F. de A. B. de S. S.



47

Passos

de

porta a abrir (B)

Muro a allear

porta a modificar (B)

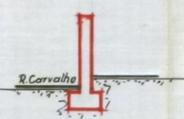


PERFIL POR A-B = ESC. 0,01 PM.



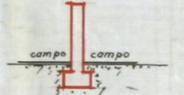
Rua

Rua



PERFIL POR G-H = ESC. 0,01 PM.

REQUERENTE



PERFIL POR C-D = ESC. 0,01 PM.

Muro a construir

Muro a construir

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 12.110 14.600 FL. 51-52
10.400

Porto, 9 de Fevereiro de 1943 977-6000
O Eng.º Chefe

Alexandre R. M. M. M. M.

Construir e reconstruir muros

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

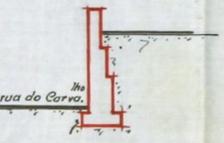
A obra que se projecta tem de ser implantada com rigor e a carmin tanto nesta planta como nas cópias.



REQUERENTE: EXC. SR. JOSÉ AÍRES PEREIRA

RUA DE PASSOS E RUA DO CARVALHO = PÓRTO

Escala = 1/500



PERFIL POR E-F = ESCALA 0,01 PM.

porta a abrir (C)

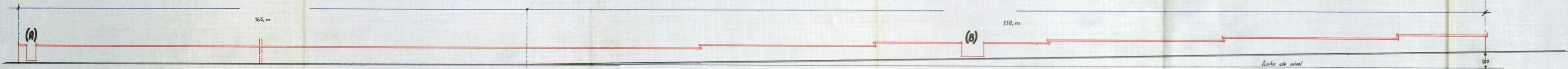
Carvalho

Luís...

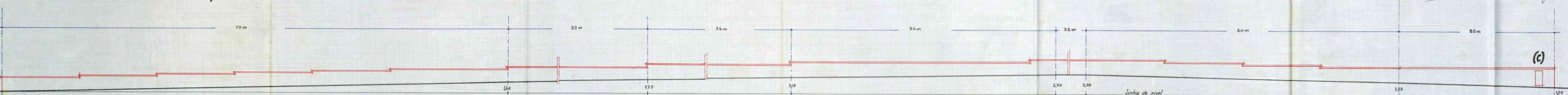
...

24

PROJECTO PARA A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO PROVISÓRIA NA PROPRIEDADE QUE O EX.^{MO} SR. JOSÉ AÍDIAS PEREIRA POSSUE NA RUA DE PASSOS E RUA DO CARVALHO A' FONTE DA MOURA, PORTO ESCALA-0,02-PM.



ALÇADO DO MURO DA RUA DE PASSOS ESCALA 1/200

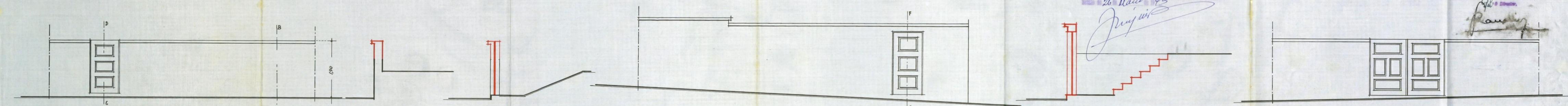


ALÇADO DO MURO DA RUA DO CARVALHO ESCALA 1/200

5
 Pel' O DEQUERENTE:
 Artur Ferreira Pinto
 O TÉCNICO:
 Brito e Sousa
 57

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
 DA
 CIDADE DO PORTO
 Sessão de 26 de Maio de 1943
 Satisfaz

APROVADO
 3 ABR 1943
 Pel' o Director



ALÇADO DO PORTÃO (A)

PERFIL POR A-B

PERFIL POR C-D

ALÇADO DO PORTÃO (C)

PERFIL E-F

ALÇADO DO PORTÃO (B)

7604 (6) JF

Escudos 3.606,00

Talão N° 1375

5-4/1943

[Signature]



Registo N° 59 Data 17/3/1943

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Requerente: José Aires Pereira

Local: Quai de S. Carlos e Barvalho

Especificação da obra: banheiro impedido

Responsável: Luiz Ferreira Barbosa

Importâncias a cobrar:

Obras de 4.ª e 5.ª categoria

Prazo da execução Três meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	3 meses - dias	20,00
> licença	3 meses - dias	65,00
> superfície:		
para habitação:	— m. q. a — \$ —	\$ —
para fins comerciais ou industriais:	— m. q. a — \$ —	\$ —
> terraço	— m. q. a — \$ —	\$ —
> telheiro ou capoeira	— m. q. a — \$ —	\$ —
> muro de vedação	270 m. l.	1.350,00
> legradoure	— m. q.	\$ —
> modificação de fachada:		
janelas		\$ —
— m. q. de fachada a 3\$00		\$ —
> varanda ou sacada	— m. l. a — \$ —	\$ —
> corpo saliente	— m. l. a — \$ —	\$ —
> alpendre	— m. l. a — \$ —	\$ —
> numeração	3 números	30,00
> alinhamento ou implantação	270 m. l.	270,00

ADICIONAL de 30% 521,00

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$ 1.350,00

Do pavimento \$ 1.735,00

Total 3.606,00

270,00

MEDIU:

[Signature]

TAXOU:

[Signature]

CONFERIU:

pag 366

7
Jfi

Excepção dos Serviços de Urbanização e Expropriações

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS



Informações do processo n.º 1759 / 43, o qual contém cinco documentos originais e necessárias cópias.

17-III-1943

Proprietário

à 1.ª Rep. - Urbanização, Expropriação e Estética e
Inspeção de Obras, para se diligenciar informar.

17-III-1943

J. José Mendes Furtado

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 19 / 3 / 1943

Montalvão

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Alinhamentos: Os atuais. Requer a verificação.

Nível de soleiras: A fornecer no local e a requerer a verificação.

Numeração: As portas da Rua de Passos, competem os n.ºs 754 e 968, orientados de frente para nascente. A porta da Rua do Cavalho, compete o n.º 1054. Para 30x00 de taxa.

22.3.1943

José de Jesus

Francisco de Jesus

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Satisfaz

Sessão de 26 de Maio de 1943

Alfons

AA.

Luís

INSPECÇÃO DE SAÚDE
1 DO 2
PORTO

Satisfeito de que não
seu de a altura atual

29/3

10/11

1/11

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

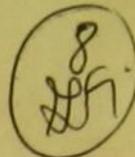
Quanto ao projecto da obra: Satisfaz e merece deferimento
com as condições impostas.

Prazo para execução: 90 dias (noventa dias).

31. Março. 1943

J. Nascimento Sousa

~~Penha~~



CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 716

Esc. 1.750 \$00

Pela presente guia vai

Ysre' Aviz Pereira

entrar no cofre municipal com a quantia de

mil trezentos e cinquenta e
oito

para garantia à licença de

Paratruis n.º na Rua de Passos
e Carralho

Registo n.º

8789/17/2/43

Pôrto e 3.ª Direcção,

10 de *abril*

de 1942

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

[Signature]

Pelo Chefe da Repartição,

[Signature]

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em

5 de *abril* de 1943

Pelo Tesoureiro,

[Signature]

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

9
1943

LICENÇA N.º 144 de 1943 para obras particulares de 7ª/8ª Categoria

Local Ruas de Passos e Carvalho

Especificação da obra construir muros

Nome do técnico responsável Luiz F. Barbosa

Prazo 90 dias



De harmonia com o despacho de 31 de Março de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 8759 de 1943, é concedida a José Aires Pereira a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 5 de Julho de 1943.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

- a) Alinhamento: os actuais. Requer a verificação
- b) Nível de soleiras: a fornecer no local e requer a verificação
- c) Numeração: ás portas da Rua de Passos competem os n.º 754 e 968 de poente para nascente. A porta da Rua do Carvalho o n.º 1054.
- d) Saude: os muros não devem exceder a altura regulamentar.

Custo da licença	<u>1.735 \$00</u>	3.606 \$00
30 %	<u>521 \$00</u>	
Depósito de garantia.	<u>1.350 \$00</u>	

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 5 de Abril de 1943.

Guilherme Bernardino Barreiros

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 716

Registou

Conferiu

Barreiros

31



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central).
Requer.º nº 16448

10
[Signature]

Regist.º em 31 AGO 1943

CMP
AG

Costa Amaral
DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
de 29 *Costa Amaral* 40
Exmo. Snr. Presidente

Porto, em 14 SET. 1943
O Director,

Rauers

da
CÂMARA MUNICIPAL DO PÓRTO

JOSE'AIRES PEREIRA, residente na Rua D.Afonso Henriques 802 - ERMEZINDE, tendo ao construir as vedações da sua propriedade que possui na Rua de Passos e Rua do Carvalho, deixado aberta mais uma porta para a Rua do Carvalho - a 140 metros da Rua de Passos, do que as que iam indicadas no respectivo projecto aprovado e que se registou sob o nº. 8759/43, vem requerer a sua licença a fim de pagar as devidas taxas e lhe sêr dado o respectivo número de policia.

ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

PÉDE DEFERIMENTO

PÓRTO, 14 de AGÔSTO de 1943

O Requerente:

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DO PÓRTO
31 AGOS 1943

Em tempo: A porta referida neste requerimento foi construida exactamente igual á que se construiu na rua de Passos, á qual foi dado o número 754 de policia.....

3.
~~SECRET~~

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 1/9/1943

veuf



Escudos 282,50
 Talão N.º 4732
29.10.1943
Ym...



Registo { N.º 16448
 Data 31-8-43



Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Ysac Aires Pereira
 Local: Rua de Passos e Rua do Carvalho
 Especificação da obra: Alterar projecto Reg.º 8759
 Responsável: _____

Importâncias a Cobrar:

Obras de 3 categoria *Legalização* Prazo da execução 8 dias meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade _____ meses <u>8</u> dias	<u>35500</u>
• licença _____ meses <u>8</u> dias	<u>35300</u>
• superfície:	
para habitação: _____ m. q. a _____ \$	\$
para fins comerciais ou industriais: _____ m. q. a _____ \$	\$
• terraço _____ m. q. a _____ \$	\$
• telheiro ou capoeira _____ m. q. a _____ \$	\$
• muro de vedação _____ m. l.	\$
• logradouro _____ m. q.	\$
• modificação de fachada:	
_____ vãos	\$
_____ m. q. de fachada a 3\$00	\$
• varanda ou sacada _____ m. l. a _____ \$	\$
• corpo saliente _____ m. l. a _____ \$	\$
• alpendre _____ m. l. a _____ \$	\$
• numeração <u>1</u> números	<u>35500</u>
• alinhamento ou implantação <u>1</u> m. l.	<u>35300</u>
	<u>140500</u>
	<u>42500</u>

ADICIONAL de 30%

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$	\$
Do pavimento	\$	
Total	<u>282500</u>	<u>282.50</u>

MEDIU: *[Signature]*

389
Adreus

TAXOU: *[Signature]*
 CONFIRMOU: *[Signature]*

12
1943

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS



Informações do processo n.º 16448/43, o qual contém um documentos originais e necessárias cópias.

2 Set. 1943

[Handwritten signature]

A 1.ª Repartição, Conselho de Estética e Urbanização para se dispensar infrações.
2. Set. 1943

[Handwritten signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 3/9/1943

[Handwritten signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Nível de soleiras: a fazer no local. Deve seguir a significação.

Numeração: Compete - lre a n.º 1182. Valor 10,00 de Taxa.

6/9/1943

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Satisfaz

Sessão de 9 de Set. de 1943

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz e merece deferimento
com as condições impostas.

Prazo para execução: 8 dias.

10. Setembro. 943

J. Nascimento Fonseca

^v
Barros



CAMP
AG

13
JH

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 1725

Esc. 100\$00

Pela presente guia vai José Aires Pereira

entrar no cofre municipal com a quantia de cem escudos

para garantia à licença de alterar projecto
- Rua de Passos e Carvalho

Registo n.º 16488/43

Pôrto e 3.ª Direcção, 29 de Outubro de 1942

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

[Signature]

Pelo Chefe da Repartição,

[Signature]

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 29 de Out. de 1942

Pelo Tesoureiro,

[Signature]

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

Legalização

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

14
1943

ADITAMENTO
LICENÇA N.º 144/43 de 1943 para obras particulares de 3ª Categoria

Local Ruas de Passos e Carvalho

Especificação da obra alterar projecto

Nome do técnico responsável

Prazo 8 dias, acrescidos aos da ultima licença



De harmonia com o despacho de 14 de Setembro de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 16448 de 1943, é concedida a José Aires Pereira a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia .. de de 194 ..
 - Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
 - As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
 - Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
 - Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.
- a) Nível de soleiras: a fornecer no local. Requer a verificação
b) Numeração: compete-lhe o n.º 1182

Custo da licença	14\$ 00	}	282\$ 00
30 %	43\$ 00		
Depósito de garantia.	10\$ 00		

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 29 de Outubro de 1943.

Guilherme Rufino Pereira

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º

Registou

[Signature]

Conferiu

[Signature]

[Signature]

7604



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º **12363**

Regist.º em 25 MAIO 1943

15
JH

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 14 DEZ 1943
O Director,

Raveney

Ex.ª mo.ª. Presidente da Câmara
Municipal do Porto

Requerimento LITRO de PORTO

C.M.P.
AG

José Aires Teixeira, residente na Rua D. Afonso
Henriques n.º 802. Armazém, tendo obtido a licença
n.º 144 de 1943 para a construção de seus muros de ex-
docal na Rua de Passos e Rua do Ferralho n.º 1054 des-
ta cidade, vem requerer a respectiva verificação do in-
plantocel e nível de esteras.

Todo deferimento
Porto, 20 de Maio de 1943

Requerente
Jose Aires Teixeira

3

144 5 Maio 1943

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
25 MAIO 1943

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

JH
402

3



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 26 5 / 194 3

[Handwritten signature]



16
JF

CMP
AG

Câmara Municipal do Pôrto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 2363

Data 25.5.43

Requerente: José Aires Ferreira

Morada:

Situação da obra:

Especificação da obra:

Licença N.º 144 de 5 de Abril de 1943

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 26/5/1943

[Signature]

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Verifiquei o alinhamento e o nível de soleiras. Está conforme.

Como foi aberta mais uma porta para a rua de Carvalho, devesi apresentar requerimento para legalizar.

20/5/1943
[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

[Signature]

12-11-43

[Signature]

Fiscalização

De acordo com a informação da 1ª Repre-
tacao, foi o Município, em devido tempo, conde-
do a legalizar as alterações a primitiva licença.

Apresentou o requito nº 16.448 em 31
de Agosto de 1943, que deu lugar ao aditamento
a licença nº 144 de 29 de Outubro de 1943, que
legaliza as referidas alterações.

v.º

2/XII/1943

[Handwritten signature]

8/XII/43

[Handwritten signature]

Deu arquivar-se

8-XII-545

[Handwritten signature]

v.
[Handwritten signature]

7604



C. M. P. - REQUERIMENTOS
D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º n.º **17706**

17
SFI

Regist.º em 9 OUT 1943 **C.M.P. AG**

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Em 17 JAN 1944
Direcção

Ex.º
Barros

Ex.º Sr. Presidente da Camara
Municipal do Porto

IMPRESSO EM PORTO

José Aires Pereira, residente na Rua D. Afonso
Henriques nº 802. Ermesinde, tendo obtido licença
para a abertura de uma porta no Fuso do Carvo.
lho, próximo à Serra de Passos, desta cidade, por in-
termedio do requerimento nº 16:448/43 como adita-
mento ao Registo nº 8759/43, vem requerer a veri-
ficação da implantação e níveis de soleiras.

Deferimento
Porto, 9 de Outubro de 1943

Requerente:

José Aires Pereira

38

407
Pereira

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
9 OUT 1943

3^o

3^o DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 11/10/1943

f. de





18
1871

CMB
AG

Câmara Municipal do Porto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 17706

Data 9/10/43

Requerente: José Aires Pereira

Morada: R. D. Afonso Henriques, 802 - Ermeginde

Situação da obra: R. da Barva

Especificação da obra: Abriu porta

Licença N.º 144 de de de 1943

19.16448/43

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 11/X/1943

[Handwritten signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Desapropriação a nível da soleira. Está com...

prazo.

10/11/1943

[Handwritten signature]

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve arquivar - re

27-I-1944

[Handwritten signature]
V.
[Handwritten signature]

7604

Aut. no 4091



C. M. P. - REQUERIMENTOS
D. S. C. C. - 1.º Rep.º (Central)
Requer.º n.º 14811
Regist.º em 19 JUL 1943

19
[Signature]

Deferido em vista da informação
Pórt. 2 / 2 / 1943
3 Director dos Serviços de Finanças

[Signature]

S.º Sr. Presidente da Câmara
Municipal do Porto

CMP
AG

Averbado no Boletim n.º 109

IMPRESSO EM LITOGRAFIA

87

José Aires Pereira, residente na Rua
S. Afonso Henriques n.º 802 - Ermesinde, tendo concluído
as obras de que constam na licença junta, vem requere-
rer o levantamento do respectivo depósito de garan-
tia.

Leido deferimento
Porto, 19 de Julho de 1943

- O requerente:
José Aires Pereira

Fol passada a guala do levantamento
do depósito de Esc. 350400
a que se refere este requerimento,
de 1944
[Signature]

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
1-9 JUL 1943
ENTRADA

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

3.
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 20/2/1947

[Handwritten signature]

G. M. P.
Direção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
N.º 41
20 de 1 de 1947

[Handwritten signature]

(Modelo E)



Registo

N.º 14911
Data 13.4.43

CMP 20
20
1943

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente:

Luís Pinheiro Pereira

Local:

Rua de Santos e Cavaleiro

Especificação da obra:

Substituição muro

Licença N.º

144 de 5 de Abril de 1943

Importância depositada:

350\$00 =

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriação

Registada em 20 / 7 / 1943

Fundamental

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está
em termos de defeitamento

Porto, 14 de Janeiro de 1944

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido
de acordo com o disposto no Regulamento do
município de 6 de Junho de 1942.

Luís Pinheiro Pereira 44

As obras foram executadas de
acôrdo com a licença junta.

Em vista das informações dadas,
merece deferimento.

18 JAN. 1944

Porto, O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Alfonso

18 11 144 *[Signature]*

A DIRECÇÃO de S.F.

18. JAN. 1944

O DIRECTOR.

Barreira

Em condições de deferimento, em vista
das informações anteriores.

Porto, 1 de Fevereiro de 1944

Repartição da Contabilidade
O Chefe da 1.ª Secção,

[Signature]
Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO
Porto, 11 de 1944

O CHEFE,

[Signature]

760 / *aula n.º 109* / 21



C.M.P. - REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)
Requer.º n.º 19180
Regist.º em 23 NOV 1943

(Handwritten initials)

*Deferido em vista da informação
fornecida pelo Sr. Vereador Sr. Francisco
de 24/11/43*

(Handwritten signature)

Ex.º Sr. Presidente da
Câmara Municipal do Porto

CM
AG

Averbado no Boletim n.º 109
(Handwritten signature)

*Jose Ayres Pereira, residente na Rua D. Afonso
Henriques, 802 - Freguesia tendo concluido as
obras que constam da licença junta vem re-
querer o levantamento do respectivo deposito
de garantia.*

Sede de deferimento
Porto, 23 de novembro de 1943

O requerente:

Jose Ayres Pereira

*Foi apresentada a guia de levantamento
da obra da Rua do Espinho, n.º 100400 (sem)
a qual se refere este requerimento,
em 24/11/43 de 1943*

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1948
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª D. RECCAO
24 NOV. 1943
ENTRADA

3^o
REPARTIÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Instalação em 25/11/1943

F. Z.

G. M. P.
Direção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
N.º 42
20 de 1 de 1944

Receitas



Registo N.º 19180
Data 23.11.43

8/244 (22)
[Signature]

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

CMM
AG

Levantamento de Depósito

Requerente: Luís Pinheiro Pereira
Local: Praça de Santos e Cavalho
Especificação da obra: Alterar projecto
Licença N.º 144/43 de 29 de Outubro de 1943
Importância depositada: 1000000

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 25 de XI de 1943

[Signature]

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição

em termos de deferimento

Porto, 14 de Janeiro de 1944

Francisco de Jesus Rey

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento do depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 6 de Junho de 1942.

15 de Janeiro de 1944
[Signature]

As obras foram executadas de acordo com a licença junta.

Em vista das informações dadas, merece deferimento.

17 de Jan. de 1944
[Signature]

Porto, 17 de Jan. de 1944
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

[Signature]

22 FS
857



A DIRECÇÃO dos S. F.

18. JAN 1944

Rel
O DIRECTOR.

Bauer

Em condições de deferimento, em vista
das informações anteriores.

Porto, *1 de Fevereiro* de 1944

Rel
Repartição da Contabilidade
O Chefe da 1.ª Secção,

Cony
Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Porto, *1/2* 1944

O CHEFE,

M. J. J. J. J.